

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 538, DE 24 DE OUTUBRO DE 2000.

EXONERA COORDENADOR DOS SERVIÇOS GERAIS

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o artigo 57, inciso III da Lei Orgânica Municipal, EXONERA o Senhor ROMEU PLETSCH do cargo de Coordenador dos Serviços Gerais, Código C.C.7, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e quatro de outubro de dois mil.

> Edvino Herter Prefeito

Registre-se e Publique-se

Norberto Muffer Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças